



ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

1. OBJETIVO

Armazenar a medicação em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com o chão. Manter a farmácia organizada de modo a otimizar o trabalho e garantir uma dispensação segura.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Farmácias do serviço de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

3. DEFINIÇÕES

Armazenamento: Ato ou efeito de armazenar, guardar, juntar qualquer coisa em algum lugar de forma que seja possível resgatá-la, consultá-la, usá-la ou consumi-la posteriormente.

4. SIGLAS

AF: Assistência farmacêutica.

POP: Procedimento operacional Padrão

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia das Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.



6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1) Separar os medicamentos mantidos em estoque e os da dispensação.
- 2) Organizar os medicamentos separados por forma farmacêutica e em ordem alfabética de princípio ativo, cuidando sempre as datas de validade (medicamentos com prazo de validade mais curto, deverão ser os primeiros a serem dispensados).
- 3) Caixas de medicamentos que não ficam nas prateleiras, devem ser acondicionadas no chão, sobre os pallets.
- 5) Organizar a farmácia facilitando o fluxo de entrega.
- 6) Armazenar os medicamentos termolábeis em geladeira, observando as orientações do fabricante.
- 7) Controlar a temperatura da geladeira, anotando em uma planilha as temperaturas do momento, máximas e mínimas, nos períodos da manhã e tarde. Ao identificar irregularidades de funcionamento da geladeira comunicar a coordenação da assistência farmacêutica e acionar a manutenção. Providenciar armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível na unidade, até o conserto.
- 8) Armazenar os medicamentos controlados em um armário de acesso restrito somente aos farmacêuticos, que deve ser mantido trancado, com chave. A disposição desses medicamentos no armário deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima.

Considerações:

- Para um armazenamento eficiente, os medicamentos devem estar dispostos de forma adequada para facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle.
- Não é permitido armazenar alimentos na farmácia, pois atraem insetos e roedores.



- Para os medicamentos termolábeis, a temperatura da geladeira deverá ser mantida entre 2°C e 8°C.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumo Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2008: Rename 2006. Brasília, 2008c.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	REVISAR EM:
Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul	Grupo técnico da Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul	
DATA	DATA	JULHO/2026
23/03/2022	02/07/2025	